

LEI Nº 2.153, DE 25 DE SETEMBRO DE 2009.

Publicado no Diário Oficial nº 2.984

**Concede Título de Cidadão Tocantinense à empresária
Aldenora Sardinha Mourão.**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no exercício do cargo de Governador do Estado,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É concedido Título de Cidadão Tocantinense à empresária Aldenora Sardinha Mourão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de setembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado, Interino